



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0391/2022-SMS, Nº 0393/2022-SMS, Nº 0400/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0391/2022-SMS, Nº 0400/2022-SMS; E SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0393/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS CIRURGICA BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, APOTEK DIST.DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **CIRURGICA BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05; **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00; **APOTEK DIST.DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0391/2022-SMS, Nº 0393/2022-SMS, Nº 0400/2022-SMS** decorrente do processo de **Pregão Eletrônico 22038-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Setima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

[Handwritten signatures]



conforme o processo nº **P230731/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de FEBREIRO de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 0 71.510.345 91.

2. 

CPF: 023.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

